

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 058/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 45520/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1854/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **EDLANGE DOS SANTOS ALMEIDA**, Professora, Matrícula nº 60.003.657-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 059/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 76440/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2983/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **ANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO**, Professora, Matrícula nº 60.002.914-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 060/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 76770/2025, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2984/2025, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **DAIANE FERNANDES DE JESUS**, Professora, Matrícula nº 01.073.098-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2026

Altera a Portaria nº 1263, de 27 de novembro de 2025, que constitui Comissão para Coordenação Geral do Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas no serviço público municipal, no cargo de Professor, existentes no quadro da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art.1º, inciso IV, da Portaria nº 1263, de 27 de novembro de 2025, que passa a vigor da seguinte forma:

IV – Iarla Sousa Costa dos Santos, Matrícula: 60.002.673-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL